



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 198/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 32, § 2.º da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2015.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DA FG</b>	<b>PARA A FG</b>
Marcos Paulo Grosselli	34941-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG-07	FG-09
Valter Pinheiro de Cristo	03867-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG-04	FG-08

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal